RESOLUÇÃO 143/11

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 35ª sessão ordinária, realizada em **25 de Outubro de 2011**, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterada a redação do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115 - ***As* Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 20h:00min (vinte horas)."**

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

RODRIGO DAMACENO PEREIRA
Presidente

IVAN COSTA
1º Secretario

PRISCILA DOS SANTOS
2º Secretaria